PROJETO DE LEI Nº 230/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 34.740,00 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional Especial no valor de até R$ 34.740,00 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(244) 3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	2.740,00
10.305.0057.2.056.000 – Vigilância Epidemiológica	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(566) 3.1.90.11.00 – Vencim.e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	32.000,00
TOTAL.....	**34.740,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação, a ser verificado na Fonte 1510, nos termos do artigo 43 § 1º II e § 3º da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0055.1.066.000 – Centro da Visão	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%	
(15809) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	2.740,00
10.304.0057.2.057.000 – Vigilância Sanitária	
Fonte de Recursos: 02497 – Vigilância em Saúde	
(16175) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	32.000,00
TOTAL.....	**34.740,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 05 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação desta Casa Egrégia, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de até R$ 34.740,00 (Trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais).

Este crédito adicional especial suplementar faz-se necessário visando criar dotações para despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas do mês de novembro de 2012, no programa Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal e Vigilância Sanitária.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 05 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal